

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 679 - 13 de novembro de 2018

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

1ª Retificação ao Chamamento Público nº. 04/2018

O Município de Campo Belo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital de Chamamento Público N° 004.2018, que tem como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos que se dediquem também a atividade ou projeto de interesse público, regularmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham interesse em executar projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados às políticas públicas de proteção da criança e do adolescente, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1190 e a Resolução nº 137 do CONANDA, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Fica retificado o item 5.2 do edital com a seguinte redação:

5.2 – Poderão ser selecionados até 5 (cinco) projetos, de até R\$ 18.000 (Dezoito mil reais) observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para elaboração dos termos de fomento, sendo o valor global disponível para a formalização de tais termos restrito a R\$ 90.000 (noventa mil reais), conforme previsto no item 5.1.

2. Fica retificado o item 6 do edital com a seguinte redação:



6.1. Publicação do Edital de Chamamento Público n° 04/2018: do dia 13/11/2018 até o dia 13/12/18(art. 26 da Lei 13019/14 e 14, 1° e 3° do Decreto 3.826).

6.2. Impugnação do edital: do dia 13/11/18 até o dia 20/11/2018.

6.3. Entrega dos envelopes contendo a proposta técnica da OSC: do dia 13/11/2018 até o dia 13/12/2018.

6.4. Publicação do resultado da etapa competitiva do processo de seleção: 17/12/2018

6.5. Recurso do resultado da etapa competitiva do processo de seção: 21/12/2018 até o dia 27/12/2018

6.6. Publicação das decisões recursais: dia 03/01/2019

6.7. Publicação do resultado do processo de habilitação: dia 07/01/2019

6.8. Recurso do resultado do processo de habilitação: do dia 08/01/2019 até o dia 14/01/2018

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 13 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito em Exercício

LUCIENE DE SOUZA REIS CASARINO

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA N° 5.333, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria n° 5.327, de 1° de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 5.327, de 1° de novembro de 2018, que designou o servidor **CLÁUDIO NICOLAU DE OLIVEIRA**, Chefe do Setor de Atenção a Segmentos Especiais - SASE, para responder pela Coordenação dos serviços da vigilância socioassistencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 13 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

DECRETO N° 4.627, DE 13 DE NOVEBRO DE 2018.

Altera Dispositivo do Decreto n° 4.605, de 1° de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto n° 4.605, de 1º de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica nomeado **CLÁUDIO NICOLAU DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Atenção a Segmentos Especiais - SASE, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de novembro de 2018.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício